



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/01/2024. Publicação: 18/01/2024. N° 012/2024.

ISSN 2764-8060

2	(PNE - Não teve) - GERAL	3	WILKER RIBAMAR PESTANA CERVEIRA	36,2764
SETORES ADMINISTRATIVOS				

assinado eletronicamente em 11/01/2024 às 10:36 h (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 152024

Código de validação: AIADCF1159

EDITAL n° 15 /2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO- COMARCA - CODÓ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022,  
publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o(a) estudante relacionado(a) no Anexo I a se apresentar na sede das Promotorias da Comarca de Codó, no período de 18 a 29 de janeiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (data não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia,

pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual, e

- Eleitoral.

n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result> , bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato., informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).

m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 15/2024)



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/01/2024. Publicação: 18/01/2024. N° 012/2024.

ISSN 2764-8060

Vaga	Distrib. das Vagas	Classif. na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final	Classif. Geral
5	Autodeclarado negro	2	Thaise Silva dos Santos	32,8	9

assinado eletronicamente em 17/01/2024 às 09:44 h (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 162024

Código de validação: 3E69536005

EDITAL 16/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO- COMARCA - IMPERATRIZ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em décima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o(a) estudante relacionado(a) no Anexo I a se apresentar na sede das Promotorias da Comarca de imperatriz, no período de 18 a 29 de janeiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (data não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, *item o*);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
  - Federal,
  - Estadual, e
  - Eleitoral.
- Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result> , bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato., informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
- Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 16/2024)